



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

**Aprovar a oferta do curso de Pós-graduação
LATO SENSU: Especialização em GESTÃO
ESCOLAR pelo Câmpus Lages.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do curso de Pós-graduação LATO SENSU: Especialização em GESTÃO ESCOLAR pelo Câmpus Lages.

Raquel Matys Cardenuto
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Raquel Matys Cardenuto
Diretora Geral
Portaria nº 271 D O U de 09/04/2010
Câmpus Lages - IF-SC